ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 110/2017

Assunto: "MODIFICA A LEI Nº 1563/2016 QUE' INSTITUI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AORS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ."

Autor: PODER LEGISLATIVO

Data: 01/12/2017

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL: Projeto de Lei ☒ 1201 2017

PROJETO: **DECRETO LEGISLATIVO:** ☐

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA: ☐

ASSUNTO: "MODIFICA A LEI Nº 1563/2016 que "INSTITUI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL de São Miguel do Guaporé"!

INTERESSADO: Poder Legislativo

TRAMITAÇÃO DO PROJETO

DESTINO	DATAS
PROTOCOLO INICIAL	01/12/2017
APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIO	04/12/2017
ASSESSORIA JURÍDICA	
OFÍCIOS PARA PROVIDÊNCIAS	
COMISSÃO T. P. JUSTIÇA E REDAÇÃO	
COMISSÃO T. P. FINANÇAS E ORÇAMENTO	
1.ª VOTAÇÃO Aprovada	04/12/2017
2.ª VOTAÇÃO	
NÚMERO DE ORDEM	
OFÍCIO ENCAMINHANDO PROJETO AO EXECUTIVO	
SANÇÃO / PROMULGAÇÃO	
PUBLICAÇÃO	

Lei 1805/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Projeto de Lei n°. 110 /2017 Em, 14 de novembro de 2017.

"MODIFICA A LEI N.° 1.563/2016 QUE ""INSTITUI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ"".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte

L E I

Art. 1.°. Fica reajustado para R$ 600,00 (seiscentos reais) o valor do auxílio alimentação instituído em favor dos servidores da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé.

Art. 2.°. Referido auxílio será pago a todos os servidores da Câmara Municipal, independentemente da forma de admissão.

Art. 3.°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1.° de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

Ismael Crispin - PSB
Vereador Presidente/CMSMG

Cidinha - PDT
Vice-Presidente/CMSMG

Léo Rodrigues - PRB
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Memorando nº 158/2017/CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 04 de dezembro de 2017.

Ao Sr. **Marco Antonio Ferreira**
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Nesta

Assunto: **Parecer Projeto de Lei 110/2017**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 110/2017, de conformidade ao Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RECEBIDO
EM: 4 / 12 / 2017

Beatriz Teló dos Santos
Agente administrativo
Setor – Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Memorando nº 159/2017/CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 04 de dezembro de 201

Ao Sr. **Adilson dos Santos Moreira**
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Nesta

Assunto: **Parecer Projeto de Lei 110/2017**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 110/2017, de conformidade a Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Beatriz Teló dos Santos
Agente administrativo
Setor – Legislativo

RECEBIDO
EM: 5/12/2...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 110/2017, "MODIFICA A LEI Nº 1563/2016 QUE ' INSTITUI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORÁVEL.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

*Presidente – **Marco Antonio Ferreira***

*Relator – **Celma Mezabarba***

*Membro – **Liomar Henkert***

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 110/2017, "MODIFICA A LEI Nº 1563/2016 QUE ' INSTITUI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORÁVEL.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

*Presidente – **Adilson dos Santos Moreira***

*Relator – **Sebastião Carneiro***

*Membro – **Liomar Henkert***

RESULTADO DE VOTAÇÃO SOBRE PROJETOS NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 5ª/17

Em,_04___/__12__ de 2017

PROJETO DE LEI Nº 110 /17	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO
ADILSON DOS SANTOS Emenda			
PROJETO	+		
ALEXANDRE CARAZAI Emenda			
PROJETO	+		
CELMA MESABARBA SILVA Emenda			
PROJETO	+		
ISMAEL CRISPIN DIAS Emenda			
PROJETO	+		
LEANDRO DO CARMO Emenda			
PROJETO	+		
LEO RODRIGUES Emenda			
PROJETO	+		
LIOMAR HENKERT Emenda			
PROJETO	+		
MARCO FERREIRA Emenda			
PROJETO	+		
MARIA APAREDIDA DE LIMA Emenda			
PROJETO	+		

SEBASTIÃO CARNEIRO **Emenda**			
PROJETO	X		
ZILIO SOARES **Emenda**			
PROJETO	X		
Resultado final da emenda			
RESULTADO FINAL DO PROJETO			

Projeto aprovado JANAINA DOS

Projeto Rejeitado